

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.137/2018

Concede licença Saúde a servidora ANA MARIA DA SILVA FURLAN.

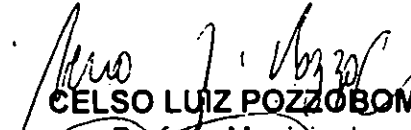
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA MARIA DA SILVA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.599.856-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.411.199-91, nomeada em 01 de setembro de 1986, para ocupar o cargo de carreira de Secretaria Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 15.06.2018 a 15.07.2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 de Julho 1918  
DE Nº 11.306  
UMUARAMA, 09 de Julho 1918  
B. Souza  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS